



Atos do Poder Executivo

fls. 025

LEI N 1.988, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por anulao para reforo de dotao oramentria.

O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO PAULO;

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria.

Art. 2 A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares (reforo de dotao oramentria) tero sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas.

ANULAR - Ficha n 206 – 02.06.07 – 12.361.0150.2045.0000 –
Fonte 02 – Valor de R\$ 100.000,00 e suplementar a ficha (Reforo)

REFORAR – Ficha n 103 – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 –
Fonte 05 – Valor de R\$ 100.000,00

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 09 de fevereiro de 2022.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico